



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 1999.
(Projeto do : Deputado José Rajão)

De Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 05/04/99

J. F. Pereira Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Doutor Maurílio Silva.”

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor MAURÍLIO SILVA.

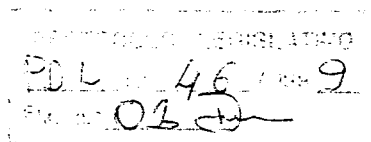
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de Decreto Legislativo visa homenagear o Senhor Doutor Maurílio Silva. Trata-se de cidadão que ao longo dos anos tem prestado excelentes serviços ao povo do Distrito Federal, sendo um dos mais ilustres servidores com participação na construção e desenvolvimento da nossa sociedade.

É administrador de empresas, missionário, formado Também em Teologia pelo Seminário Teológico em Jacksonville (EUA) e reside em Brasília desde a década de 60.

Na vida pública, tem passagem destacada nesta Casa, atuando como deputado distrital, onde desempenhou as seguintes funções: Líder do Governo, membro da Comissão de Assuntos Sociais, membro-suplente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Presidente da Comissão que apurou possíveis irregularidades no concurso da Câmara Legislativa do DF., membro-suplente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Presidente da



Comissão Parlamentar de Inquérito das causas trabalhistas das empresas públicas do GDF, Vice-presidente da CPI das mensalidades escolares, Presidente da Comissão de sistematização que elaborou a Lei Orgânica do Distrito Federal, Membro da Comissão de Constituição e Justiça.

Atualmente presta grandioso serviço como Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Sala das Sessões, Brasília 31 de março de 1999



JOSÉ RAJÃO
Deputado Distrital

